



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM



Campo Mourão, 08 de julho de 2019.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

"REQUERIMENTO: INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A GUSTAVO BALDE OLIVEIRA PELA CONQUISTA DE CAMPEÃO PARANENSE DA MODALIDADE KUNGFU E WUSHU EM 2019 PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO."

Atenciosamente,

SIDNEI JARDIM
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 200 / 2019

Campo Mourão, 08/07/19 Horas 09:14

Marcelo

PRÓTOKOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Olivino Custódio
Presidente do Poder Legislativo

03/IB/SJ

Poder Legislativo de Campo Mourão

Processo nº 1541 / 2019

Código Verificador : 92RG

Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM

Data / Hora: 09/08/2019 14:09

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



000000000000000010807



**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA**

REQUERIMENTO Nº /2019

SÚMULA N° 200 /2019.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 03 de Agosto de 2019.

Marcelo
.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciéncia a Súmula nº 200/2019 de autoria do vereador Sidnei Jardim -
REQUERIMENTO: INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A GUSTAVO BALDE OLIVEIRA
PELA CONQUISTA DE CAMPEÃO PARANAENSE DA MODALIDADE KUNGFU E
WUSHU EM 2019 PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Parecer Jurídico.


OLÍVIO CUSTÓDIO
Presidente

Campo Mourão, 12 de Agosto de 2019.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-221
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 768 /2019
Ref.: SÚMULA Nº 200/2019
ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-200
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta Súmula, protocolizada sob o nº 200/2019 - Processo Digital nº 1541/2019 - que registra REQUERIMENTO: “INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A GUSTAVO BALDE OLIVEIRA PELA CONQUISTA DE CAMPEÃO PARANENSE DA MODALIDADE KUNGFU E WUSHU EM 2019 PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 08 de julho de 2019.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 03 de agosto de 2019, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 12 de agosto do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de Requerimento, com o escopo de inserir em ata Voto de Louvor a Gustavo Balde Oliveira pela conquista de campeão paranense da modalidade Kung-fu e Wushu em 2019 pelo Município de Campo Mourão.

Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2019.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciênciia ao parecer nº. 768/2019 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da Súmula nº 200/2019 de autoria do vereador Sidnei Jardim; que registra REQUERIMENTO: "INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A GUSTAVO BALDE OLIVEIRA PELA CONQUISTA DE CAMPEÃO PARANENSE DA MODALIDADE KUNGFU E WUSHU EM 2019 PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.


OLIVINO CUSTODIO

Presidente

Campo Mourão, 15 de Agosto de 2019.